

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3411, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a Federação Tocantinense de Caça e Tiro Esportivo (FTCTE) e dá outras providências.

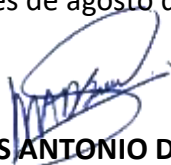
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação Tocantinense de Caça e Tiro Esportivo (FTCTE), inscrita no CNPJ nº 10.293.658/0001-92 e situada na Avenida Perimetral, nº 04, Quadra 27, Daiara, CEP 77.813-850, cidade de Araguaína – TO.

Parágrafo único. A FTCTE constitui-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 15/08/2008, com personalidade jurídica própria, duração por tempo indeterminado e regida por seu próprio estatuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.



MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

Autor: Alcivan José Rodrigues.

